

LEI Nº 466/73.

DA DENOMINAÇÃO A RUA.

O Povo do município de São Francisco, Estado de Minas Gerais, por seus representantes reunidos e eu, em seu nome sanciono a seguinte Lei:

- Art 1º Fica denominada rua HERMANO DIAMANTINO, a rua que iniciando na avenida D. Pedro de Alcântara, ao lado esquerdo do Mercado Municipal, dirige-se, na direção Sul, até encontrar a estrada que liga este cidade ao chamado Pato da Lancha.
- Art 2º Revogam-se as disposições em contrário, entrando esta Lei em vigor na data de sua publicação.

São Francisco 02 de Agosto de 1973

Oscar Luciano Junior

Prefeito Municipal.